



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 008/2025

**Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.**

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

INDICA, nos termos regimentais, com a ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que o mesmo verifique a possibilidade de realizar as seguintes melhorias nas dependências da **Capela Mortuária**:

1. **Ampliação do espaço**, de forma a permitir uma melhor acomodação e permitir caso venha a acontecer, a realização de dois velórios simultaneamente, garantindo melhor atendimento às famílias enlutadas;
2. **Climatização do ambiente**, proporcionando mais conforto aos usuários, especialmente em períodos de temperaturas extremas;
3. **Instalação/ampliar a cobertura da área externa**, visando uma melhor acomodação dos usuários, protegendo assim das intempéries climáticas;
4. **Aquisição de geladeira**, para atender às necessidades das famílias que utilizam o espaço, bem como das empresas contratadas;
5. **Ampliação da cozinha**, possibilitando melhor estrutura para o preparo e armazenamento de alimentos e bebidas, garantindo mais conforto às famílias.
6. **Realizar** ainda outras melhorias como pintura, reparos/ampliação no sistema de iluminação, etc.

Justificativa: A presente indicação busca aprimorar a infraestrutura da Capela Mortuária Municipal, proporcionando um ambiente mais digno, confortável e funcional às famílias que enfrentam momentos de luto. A ampliação permitirá que mais de uma cerimônia ocorra simultaneamente, atendendo assim os anseios da população. A climatização e a pintura contribuirão para um ambiente mais agradável e bem conservado. A cobertura na área externa é essencial para proteger os presentes das variações climáticas, enquanto a aquisição de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

geladeiras oferecerá maior comodidade às famílias. Além disso, a ampliação da cozinha garantirá melhores condições para a preparação de alimentos e bebidas, oferecendo maior suporte às famílias durante o período de despedida.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 24 de março de 2025.

Cordialmente



Marcelo Covre
Vereador